



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

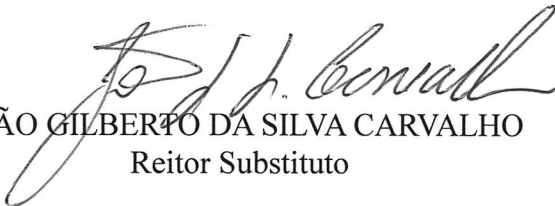
Portaria nº. 2482/DGP/REITORIA de 18 de dezembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23831.100037/2018-97,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 26 de março de 2018, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **LEONARDO DE ALMEIDA PIRES**, Matrícula SIAPE nº **3011778**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe C nível 101 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **10%** (dez por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Ensino Médio Técnico**, com relação **indireta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1



JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto